



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
Administração 2005 - 2008

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

24 de 12 de 08

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.143 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008.

*Abre Crédito Adicional Suplementar*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.166, de 30 de novembro de 2007.

DECRETA

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.781,37 (dez mil, setecentos e oitenta e um centavos e trinta e sete centavos), destinado a cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 04- Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer  
05.12.361.0011.2.090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO  
FUNDAMENTAL - FUNDEB  
Elemento de Despesa: 3.1.90.96.00 – Ressarcimento de despesa de pessoal  
requisitado.....R\$ 9.981,37  
ÓRGÃO 07 – Secretaria de Obras e Viação  
01.17.512.0036.2.074 – Manter redes de abastecimento de água  
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.....R\$ 800,00


Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo das seguintes dotações orçamentárias e excesso de arrecadação:

Excesso de Arrecadação do recurso do FUNDEB.....R\$ 9.981,37  
Excesso de Arrecadação.....R\$ 800,00

Coronel Barros, 24 de dezembro de 2008.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antônio Worst  
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan

*“Somar para Desenvolver”*